

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

SÚMULA: APROVA A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS, DO EXERCÍCIO DE 2025, REFERENTE AO INCENTIVO PROJETO “VIAJA MAIS 60 – FASE II”, - DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 - CEDIPI/PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.232/2024, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Deliberação nº 034/2024 – CEDIPI, que aprova o repasse de recursos financeiros no formato fundo a fundo, como cofinanciamento com a finalidade promover a inclusão social da pessoa idosa por meio do fomento das atividades turísticas, incentivando o seu bem-estar e o desenvolvimento econômico das Regiões Turísticas Paranaense.

Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Reprogramação do saldo, do exercício de 2025, referente ao Incentivo Projeto “Viaja Mais 60 – Fase II - Deliberação nº 034/2024 – CEDIPI/PR, para o exercício de 2026.

Art. 2º Aprovar Justificativa do Órgão Gestor, apresentada ao CMDM, referente à reprogramação do saldo do Incentivo Projeto “Viaja Mais 60 – Fase II - Deliberação nº 034/2024 – CEDIPI/PR.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05/02/2026.

Flávio Gedoz
Presidente do CMDPI
Gestão 2025/2027



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS - INCENTIVO PROJETO “VIAJA MAIS 60 – FASE II”, - DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 - CEDIPI/PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

JUSTIFICATIVA DO ORGÃO GESTOR REFERENTE AO SALDO

O Órgão Gestor justifica ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI que o plano de ação foi desenvolvido para promover a inclusão social da pessoa idosa por meio do fomento das atividades turísticas, incentivando o seu bem-estar e o desenvolvimento econômico das Regiões Turísticas Paranaense. O Termo de Adesão e o Plano de Ação foram aprovados pelo CMDPI em plenária ordinária no dia 17 de outubro de 2024, e a adesão foi finalizada no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF no dia 30 de outubro de 2024, sendo que o repasse do recurso, no valor de R\$ 50.000,00, foi efetivado na data de 11 de novembro de 2024.

No ano de 2025 foi gasto o valor de R\$ 51.833,08 em pagamento de passeios, incluindo refeição, nos pontos turísticos do município de Medianeira bem como viagem ao litoral paranaense promovendo a inclusão social da pessoa idosa por meio do fomento das atividades turísticas, incentivando o seu bem-estar e o desenvolvimento econômico promovendo vínculos sociais e comunitários às pessoas idosas, contribuindo com sua saúde física e mental.

Deste modo, o saldo apurado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 3.617,29 para reprogramação para o exercício de 2026.

Desde já agradecemos, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Medianeira, 05 de fevereiro de 2026.

Antonio Carlos Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social

